

Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional

Emenda à Despesa ao Projeto de Lei Orçamentária anual 2004 (PL 031/2003-CN).

Unidade Orçamentária: Ministério de Ciência e Tecnologia

Título: Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos na Região Amazônica

Meta: Centro Implantado (unidade) – quantidade: 200

ACRÉSCIMO

R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os Centros Vocacionais Tecnológicos – CVT, constituem unidades de ensino profissionalizante voltadas para a difusão de conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e para a transferência de conhecimentos tecnológicos na área de processos produtivos.

Estes centros, que foram implantados como experimentos pilotos no Nordeste, obtiveram pleno êxito em função de terem se transformado em centros de excelência, irradiadores de conhecimento, voltados para a capacitação tecnológica da população, levando-se em conta a vocação da região.

A implantação desses centros em municípios do interior implicará na descentralização do ensino profissionalizante, geralmente concentrado nas capitais, e possibilitará o incremento de inúmeras atividades, através de cursos na área de processos produtivos, como processamento de frutos, pescados, materiais de construção e outros, e também de cursos na área de serviços técnicos: Eletricista reparador, mestre de obras, mecânico, bombeiro hidráulico, técnico agrícola e outros.

Os cursos são voltados para pessoas que não têm mais tempo de receber o ensino formal, porque precisam trabalhar, mas ainda não têm profissão definida. A oferta de conhecimentos práticos em áreas específicas capacita um enorme contingente de pessoas para o mercado de trabalho, gerando renda através de

melhores oportunidades de salário e ainda permitindo a instalação de novos pequenos negócios, aproveitando o estímulo gerado pela absorção de novos conhecimentos e técnicas, fomentando o desenvolvimento econômico e social.

Os resultados positivos alcançados pelos primeiros centros vocacionais tecnológicos, implantados no Estado do Ceará a partir de março de 1995, indicam que o investimento em ensino profissionalizante é uma importante ferramenta de inclusão social e distribuição de renda. Existe um grande número de trabalhadores fora do mercado de trabalho em função de sua desqualificação profissional e há uma necessidade urgente de criarmos mecanismos ágeis e flexíveis de transferência de conhecimentos para a população, como verdadeiros atalhos, em relação à educação tradicional.

Este projeto, que é tido como prioritário para o Ministério da Ciência e Tecnologia, cumpre fielmente o papel de acelerar a difusão de conhecimentos práticos para uma parcela da população que necessita de oportunidades imediatas.

Além disto, estes centros estão interligados com as universidades, permitindo a constante reciclagem dos conhecimentos, possuem laboratórios aptos a prestar assistência técnica ao meio, com serviços de análise da água, alimentos e solo; podem assistir aos alunos de escolas públicas com aulas práticas, possuem salas de videoconferência para se comunicarem com outros centros, ampliando a troca de informações e atualizando os conhecimentos e muitas outras facilidades que certamente contribuirão para avanços significativos para a comunidade.

Deputado **HENRIQUE AFONSO**

PT / AC